



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 75/2000  
de 28 de dezembro de 2000

"Dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel destinado à ampliação da Pré-Escola Municipal "Joaquim e José da Costa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

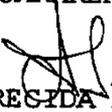
LEI N.º 2048  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a qualquer título o imóvel com área total de 160,00 m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados), sendo 98,00 m<sup>2</sup> (noventa e oito metros quadrados) de área construída, situado na Rua Raul de Castro, n.º 39, Bairro da Escada, Município de Guararema, Estado de São Paulo, que consta pertencer a Manoel Franco Fernandes; imóvel este que se destina à ampliação da Pré-Escola Municipal "Joaquim e José da Costa", conforme processo n.º 023/2000, de 18 de agosto de 2000.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário: 200/240/242/4110.08411901.007 - Construção de Escolas para o Ensino Pré-Escolar.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA